



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 110/2022**

**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado COSME BISPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2804/6 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 20 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



**Edson Carlos da Silva**  
Superintendente

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 408/2022**